

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO  
PARA IMPUGNAÇÕES**

**EDITAL Nº 02/2019**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 06/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JATI, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jati, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

- 1 – Franciello Felex dos Santos
- 2 – Helder Vinicius da Silva
- 3 – Maria José Alves Martins
- 4 – Cicera Alzenir da Silva
- 5 – Luciele Maria Bezerra da Silva
- 6 – Francisco de Assis França
- 7 – Omar Ferreira da Silva
- 8 – Josiely Pereira da Silva
- 9 – Eliana Mendes dos Santos
- 10 – José Ailton dos Santos
- 11 – Idailson Djalma do Nascimento
- 12 – Gutemberg Freire Nascimento
- 13 – Juliete Soares Santos
- 14 – Filipe Arley Pereira Nogueira
- 15 – Maria Alvilene Pereira
- 16 – Maria Zeneide Ribeiro Gomes
- 17 – Francinara Pereira Figueiredo
- 18 – Joana Célia Ferreira da Silva
- 19 – Cristiane Bezerra da Silva Santos
- 20 – Brendah Monyse Alves Nogueira

21 – Verônica Raquel Gomes Araújo Rocha

22 – Etiene Souza Alves Quaresma

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 466/2013, Resolução nº 03/2019 e Edital nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 03 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Sabino Pereira, nº 62, no horário de 08 às 12 horas.

Jati - Ceará, 07 de Maio de 2019.



**Francimar Felix dos Santos**  
**Coordenador da Comissão Especial Eleitoral**